

EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA EMBAIXADORES DE CURSO UNIFIP

O Reitor do Centro Universitário UNIFIP, João Leuson Palmeira Gomes Alves, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura do processo seletivo para o Programa de Incentivo "Embaixadores de Curso", que será regido pelas normas contidas no Regulamento do Programa e pelas disposições deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa selecionar estudantes para atuarem como "Embaixadores de Curso" durante o período de 1 (um) ano, conforme as atribuições e benefícios descritos no Regulamento do Programa.

2. DAS VAGAS E DA BOLSA DE INCENTIVO

2.1. Será selecionado 1 (um) representante para cada área de conhecimento de graduação.

2.2. São as áreas temáticas:

- a) Ciências Humanas;
- b) Ciências da Saúde;
- c) Ciências Sociais;
- d) Ciências Exatas;
- e) Linguística, Letras e Artes;

2.3. O candidato concorrerá à área de acordo com o curso o qual se encontra matriculado;

2.4. Ao candidato selecionado, após a aprovação no treinamento, perceberá bolsa de incentivo mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos termos do regulamento do programa.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO



3.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, atender a todos os requisitos listados no Regulamento do Programa, sendo eles:

Estar regularmente matriculado e com situação acadêmica regular.

Ter disponibilidade para participar das atividades propostas e encontros de alinhamento.

Possuir habilidades em comunicação, proatividade e interesse em redes sociais.

Não possuir penalidades disciplinares ativas.

Ter acesso a dispositivos para produção de conteúdo (celular, câmera, computador).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente através do preenchimento de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/pkdfUZXRU8UiaW6>.

4.2. O período para inscrições será de 02/10/2025 a 16/10/2025.

4.3. Ao se inscrever o(a) aluno(a) declara que leu e concorda com o regulamento do programa.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos candidatos será realizada em 2 (duas) etapas: a) Etapa 1: Análise de Inscrição e Documentação (Eliminatória): Verificação do cumprimento dos requisitos e análise das informações apresentadas no formulário de inscrição. b) Etapa 2: Entrevista e Apresentação de Proposta de Conteúdo (Classificatória e Eliminatória): Os candidatos selecionados na primeira etapa serão convocados para uma entrevista com o setor de Marketing.

6. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições: 02/10/2025 a 16/10/2025.

Análise Preliminar das Inscrições: 17/10/2025 a 24/10/2025.

Resultado Preliminar e Convocação para Entrevista: 27/10/2025.

Resultado Final dos Aprovados: 30/10/2025.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A divulgação de todas as etapas, convocações e resultados será realizada nos canais oficiais de comunicação do UNIFIP.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implica na aceitação total e irrestrita das normas deste Edital e do Regulamento do Programa.

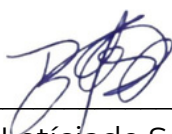
8.2. Casos omissos serão resolvidos pelo setor de Marketing em conjunto com a Direção Acadêmica.

Patos, 01 de setembro de 2025.

JOAO LEUSON PALMEIRA
GOMES ALVES:48673129400

Assinado de forma digital por JOAO LEUSON
PALMEIRA GOMES ALVES:48673129400
Dados:2025.10.01 16:38:18-03'00'

João Leuson Palmeira Gomes Alves
Reitor



Bianca Letíciade Sousa Silva
Gerente deMarketing